



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 1433/2020

Sorriso – MT, 07 de Maio de 2020.

À

Câmara Municipal de Vereadores

Senhores Vereadores,



Em resposta a Indicação nº 263/2020, recebido em 06/05/2020, temos a informar que na data do dia 07/02/2020 foi realizado o 1º ciclo de Levantamento de Índice e Tratamento, orientação aos moradores do Distrito de Boa Esperança e realizamos bloqueio (passagem de Malathion E 44% com bomba costal) em 53 quadras conforme as notificações recebidas no setor de Vigilância Ambiental. Realizamos também vistoria e tratamento com bomba costal motorizada em 08 Ponto Estratégico (borracharias, ferro velhos e empresas com grande acúmulo de depósitos no pátio), trabalho este que se realiza a cada 15 dias.

Foram vistoriados 1.407 imóveis, destes foram coletadas amostras de larvas positivas para *Aedes aegypti* em 83 residências, 44 comércios, 25 terrenos baldios e 10 outros que são considerados as igrejas, órgãos públicos e praças, registrando índice de infestação de 10,80%.

Considerando que no dia 23/04/2020 a equipe da Vigilância Ambiental realizou bloqueio (passagem de Malathion E 44% com bomba costal) em 34 quadras de casos notificados e positivos recebidos.

Considerando que no dia 05/05/2020 foi realizado o 2º ciclo de Levantamento de Índice e Tratamento, orientação aos moradores do Distrito de Boa Esperança e realizamos bloqueio (passagem de Malathion E 44% com bomba costal) em 17 quadras conforme as notificações recebidas no setor de Vigilância Ambiental foram vistoriados 1.449 imóveis, destes foram coletadas amostras de larvas positivas para *Aedes aegypti* em 19 residências, 09 comércios, 01 terrenos baldios e 02 outros que são considerados as igrejas, órgãos públicos e praças, registrando índice de infestação de 2,0% nota-se que comparando os ciclos de trabalhos dos agentes de endemias houve uma queda no índice de infestação.



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Considerando que a Vigilância Ambiental realiza o trabalho de rotina nos imóveis (visitas a cada 60 dias) com orientação de Prevenção/Promoção a saúde e levantamento de índice.

Informamos que em relação à aplicação de inseticida para combater a infestação de mosquitos do *Aedes aegypti*, temos o Ministério da Saúde que preconiza a “nebulização” /Bloqueio somente quando existe caso de suspeita de Dengue, Chikungunya e Zika. Por ocasião da notificação a equipe da Vigilância tem que lançar o número da notificação, justificando a saída do “veneno”, no Sistema Oficial SISPNCDD, Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue, portanto não havendo notificação de usuários com suspeita de doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*, ficamos impedidos de utilizar veneno/inseticida recebido pelo Ministério da Saúde para realização de borrifação que não seja o preconizado.

A Coordenação da Vigilância Ambiental e da Vigilância em Saúde reitera que está acompanhando, monitorando, realizando ações que nos compete, porém as outras Secretarias e os pelos munícipes do Distrito de Boa Esperança devem realizar ações que são de sua competência, e assim mesmo estaremos acompanhando/monitorando estas ações para que se chegue ao objetivo de diminuir o índice de larvas de mosquitos *Aedes aegypti*.

Quaisquer outros esclarecimentos necessários colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente



Junior Antonio de Barros
Coordenador da Vigilância Ambiental



Luis Fábio Marchioro
Secretário M. de Saúde e Saneamento